



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2026 – DIRETOR DE FACULDADE E COORDENADOR DE CURSO AO EDITAL Nº 001/2026**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 004/2026, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do **E-MAIL a ser utilizado para inscrições, cancelamento de inscrições, regularização no colégio eleitoral e recursos**, em relação a eleição para Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso do Câmpus Universitário Nova Mutum nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica pelo e-mail: [eleicoes.nvm@unemat.br](mailto:eleicoes.nvm@unemat.br) conforme Anexo I deste Edital. As inscrições serão realizadas em formulário nas datas conforme Anexo I deste Edital.

**Lei a sê:**

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica pelo e-mail: [eleicoes.nvm@unemat.br](mailto:eleicoes.nvm@unemat.br) conforme Anexo I deste Edital. As inscrições serão realizadas em formulário nas datas conforme Anexo I deste Edital.

**Onde se Lê:**

8.5 Qualquer candidato poderá requerer ao Presidente da Comissão Eleitoral o cancelamento de seu registro, em requerimento escrito, assinado juntamente com duas testemunhas a ser encaminhado no e-mail [eleicoes.nvm@unemat.br](mailto:eleicoes.nvm@unemat.br).

**Lei a sê:**

8.5 Qualquer candidato poderá requerer ao Presidente da Comissão Eleitoral o cancelamento de seu registro, em requerimento escrito, assinado juntamente com duas testemunhas a ser encaminhado no e-mail [eleicoes.nvm@unemat.br](mailto:eleicoes.nvm@unemat.br).

**Onde se Lê:**

11.4 Caso o eleitor não conste no colégio eleitoral deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral [eleicoes.nvm@unemat.br](mailto:eleicoes.nvm@unemat.br) e solicitar a inclusão no sistema, no período compreendido conforme cronograma (Anexo I).

**Lei a sê:**

11.4 Caso o eleitor não conste no colégio eleitoral deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral [eleicoes.nvm@unemat.br](mailto:eleicoes.nvm@unemat.br) e solicitar a inclusão no sistema, no período compreendido conforme cronograma (Anexo I).



**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mutum - MT, 25 de maio de 2026

**Maria Eloisa Mignoni**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Ato de Designação nº 004/2026